

DECRETO Nº 6488/88
de 19 de setembro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 623 de 23/09/88

REVOGADO PELO DECRETO Nº 6721/89

Altera a tabela de preços para fornecimento de cópias de documentos de quaisquer natureza, a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 6278/88.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A tabela constante do artigo 1º, do Decreto nº 6278/88, de 01 de março de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

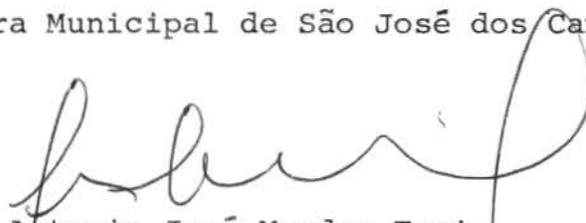
DOCUMENTOS	BASE DE CÁLCULO = OTN %
Reprodução de cópias de qualquer natureza (por lauda) .	1,00
Boletim do Município.....	2,50
Cópias Heliográficas (m ²).....	50,00
Informações Turísticas e Corográficas de S.J.Campos..	75,00
Relação das Indústrias.....	75,00
Pesquisa de Instrumentação do Planejamento Urbano..	75,00
Código de Edificações.....	100,00
Código Tributário.....	100,00
Planta Genérica de Valores.....	100,00
Código Administrativo.....	100,00
Mapa do Município - Escala 1:50.000 (1,30m ²).....	64,38
Aerofoto ano 1973 - Escala 1:2.000 (1,08m ²).....	53,50
Aerofoto ano 1978 - Escala 1:10.000 (0,70m ²).....	34,70
Zoneamento (01 fls)-Escala 1:15.000 (1,92m ²).....	95,32
Planta da Cidade:	
Escalas:	
1: 2.000..... (0,56m ²).....	27,59
1: 5.000 (10 fls)..... (1,55m ² x 10).....	769,23
1:10.000 (02 fls)..... (3,84m ²).....	190,63
1:15.000 (01 fls)..... (1,92m ²).....	95,32
1:20.000 (01 fls)..... (1,00m ²).....	50,00
1:50.000 (01 fls)..... (0,22m ²).....	13,38

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de setembro de 1988.

cont. Decreto nº 6488/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de setembro de 1988.



Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



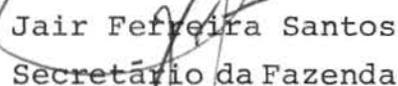
Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

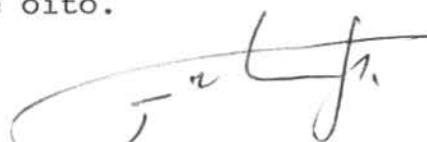


João Correia Senna Filho
Secretário de Administração



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de setem-
bro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos